

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 443ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 22 de março de 2013, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima terceira reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro José Mauro Gomes não compareceu à reunião justificando sua ausência. Estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 442ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir passou às Comunicações do Diretor-Presidente da Codesp, na qual o Conselheiro Renato Ferreira Barco deu ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: **1) Movimento Físico:** *A movimentação do acumulado nas importações e exportações até fevereiro de 2013 registrou um crescimento de 15,0% em relação ao mesmo período de 2012. No mês de fevereiro de 2013, a movimentação registrou um crescimento de 4,5% acima do mesmo período de 2012, sendo que entre as principais cargas exportadas, o crescimento mais significativo ocorreu nos embarques de milho a granel, álcool, açúcar a granel, açúcar em sacos, gasolina, milho em contêineres, sucos cítricos a granel e carnes. Quanto às exportações de óleo combustível, soja em grãos, sucos cítricos, contêineres, óleo diesel e gasóleo, açúcar em contêineres, café em grãos e soja peletizada, todas apresentaram quedas na exportação em relação ao mesmo período de 2012. Entre as principais cargas importadas, destaque para o crescimento da movimentação*



de minério de ferro a granel, nafta e sal. Todas acima do verificado em fevereiro do ano passado. Quanto às importações, a queda mais significativa em relação ao mês de fevereiro de 2012 ocorreu nos seguintes produtos: carvão, trigo, adubo, enxofre, gás liquefeito de petróleo, amônia e soda cáustica. Com relação à movimentação de Contêineres no acumulado até fevereiro de 2013, foi registrado crescimento de 3,4% totalizando 490.341 TEU's acima do total de fevereiro de 2012. Quanto à movimentação de veículos no acumulado até fevereiro de 2013, foi registrada queda de 20,6% relativa ao mês de fevereiro de 2012 perfazendo o total de 46.230 unidades. Foram registradas também, 852 atracções (9,3% inferior ao mês de fevereiro de 2012).

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema: Os serviços foram concluídos. **3) Remoção dos restos do navio Ais Giorgis:** Os serviços foram concluídos. **4) Dragagem de manutenção dos Berços de Atracção e dos Acessos aos Berços:** Foram dragados pela empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda., até o dia 14/03/2013, os seguintes berços: Sabó 1, BTP e armazém 16. **5) Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto:** Foi emitida a Ordem de Serviço para retomada dos serviços de dragagem de manutenção da área 2. A Chegada da Draga está prevista para o final do mês de março. **6) Avenida Perimetral da Margem Esquerda:** A previsão de entrega dos viadutos é para o dia 30/4/2013. O restante dos serviços continua dentro do cronograma e a previsão para finalização da obra é para o início de maio de 2013. **7) Pac Copa:** As obras seguem com pequeno atraso dentro do cronograma que foi projetado. **8) Concurso Público:** Foram convocados no mês de fevereiro 44 concursados. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, Após análise, os processos receberam as seguintes manifestações:

II.01 - Artigo 13 Inciso XLI - Revogada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 070.2013**, de 01-03-2013, a Deliberação **CONSAD Nº 038.2012**, de 27-7-2012, que autorizou a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para contratação de empresa para a execução do Plano de Monitoramento das Atividades de Dragagem na Área de Disposição Oceânica de Material Dragado da CODESP e suas regiões adjacentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 4.388.316,60** (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pela descaracterização do objeto, face parecer técnico da CETESB que estabeleceu redução de programas desenvolvidos e uma



diminuição na frequência de coletas. Processo nº 11594/11-18. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 12.2013. II.02 - Artigo 13 Inciso XXXIII – Homologar*, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 48.2013**, de 07-02-2013, a revisão do Regulamento de Administração de Pessoal desta Companhia, que passa a denominar-se “Regulamento Interno de Pessoal – RIP”. As alterações contemplam, além da revisão do seu conteúdo, a inserção do controle de ponto do pessoal e seus procedimentos, do Código de Ética e Conduta dos empregados e da regulamentação da Guarda Portuária. Expediente nº 5965/13-77. *O Assunto foi retirado de pauta para ouvir as sugestões dos trabalhadores sobre alguns pontos relacionados ao Regulamento Interno de Pessoal – RIP, podendo ser deliberado em reunião extraordinária agendada para o dia 2/4/2013, em São Paulo.* Por solicitação do Diretor Presidente da Codesp, o assunto relacionado a seguir, foi apreciado como extra pauta, tendo recebido a seguinte manifestação: **Artigo 13 Inciso XLI - Revogar**, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 094.2013**, em seu item “a”, de 21-03-2013, a Deliberação **CONSAD Nº 040.2012**, de 27-7-2012, que autorizou a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMISS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, conforme projeto básico aprovado pela Autoridade Marítima para a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 19.381.139,64** (dezenove milhões e trezentos e oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 32540/12-50 e **Artigo 13 Inciso XLI – Autorizar**, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 094.2013**, em seu item “b”, de 21-03-2013, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMISS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e



treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 36.579.877,02** (trinta e seis milhões e quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos). Processo nº 32540/12-50. O *Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva material contendo maiores esclarecimentos da planilha anterior relacionada à planilha atual, cotejando os valores e os novos serviços a serem executados entre elas, sendo que, devido à complexidade e importância do assunto, e, principalmente pela grande alteração dos valores do projeto, o Conselheiro Marcio Calves propôs que o assunto fosse deliberado em reunião extraordinária. O Colegiado acolheu a proposta do Conselheiro agendando a reunião para o dia 2/4/2013, em São Paulo. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos abaixo: **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – Janeiro de 2013. **III.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente a janeiro/2013. **III.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a fevereiro/2013. **III.04** – Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, relativos a janeiro/2013. **III.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 04/03/2013. **III.16** – Ata da 425ª e 426ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.17** – Atas da 1577ª a 1580ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Relativamente aos itens: III.06** – Cópia da Decisão **DIREXE nº 57.2013**, referente à autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução da manutenção civil das edificações em ambas as margens do Porto de Santos, em atendimento à Súmula **CONSAD nº 003.2013**, de 04-02-2013. O *Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula. III.07* – Expediente **DC/025.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/004.2013**, por meio da qual o Conselheiro Marcio Calves solicitou que a referida carta fosse pautada nesta reunião. O *Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião, aguardando a conclusão do relatório da Superintendência de Auditoria**



sobre o assunto. **III.08** – Expediente **DC/068.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/112.2012**, onde o Conselheiro João de Andrade solicitou cópia da resposta da ANTAQ referente aos mandados de segurança impetrados por LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A e FISHER S/A AGROINDÚSTRIAS contra a ANTAQ. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.*

III.09 - Expediente **DC/140.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/009.2013**, onde o Conselheiro João de Andrade solicitou esclarecimentos sobre a publicação no jornal A Tribuna de Santos, do Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de mão de obra para serviços de amarração no cais público do Porto de Santos. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.*

III.10 - Expediente **DC/141.2013** que encaminha a carta do Diretor de Desenvolvimento Comercial informando que não foram firmados novos instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas no mês de fevereiro de 2013, para conhecimento. *O Conselho de Administração tomou conhecimento.*

III.11 – Expediente **DP-ED/29.2013**, do Diretor Presidente, em atendimento à Súmula **CONSAD/115.2012**, que solicitou esclarecimentos sobre a Resolução nº 2738-ANTAQ, referente à aplicação de penalidade de multa pecuniária à Codesp. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.*

III.12 – Expediente **DF/05.2012**, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONSAD/085.2012**, por meio da qual o Conselho de Administração solicita esclarecimentos sobre o motivo pela qual a dívida da empresa Vertical do Brasil, Empreendimentos, Comércio e Incorporações Ltda., ainda não foi encaminhada a Superintendência Jurídica para competente cobrança judicial. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.*

III.13 – Nota Técnica da Superintendência Jurídica, em atendimento às Súmulas **CONSAD/108.2012** , por meio da qual o Conselheiro José Mauro solicitou que a Diretoria Executiva apresentasse estudo sobre a nova Lei dos Portos e **CONSAD/109.2012**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou que a Diretoria Executiva esclarecesse todas as interpretações a respeito da medida provisória nº 595, em seu artigo 17. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento das referidas Súmulas.*

III.14 – Carta **DI-ED/229.13**, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à Súmula



CONSAD/111.2012, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre os motivos que levaram a inabilitar a empresa Consórcio Construtor Portuário que participou da Concorrência nº 02/2012, que tem como objeto a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A ao 23. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.*

III.15 – Folha de Informação da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula **CONSAD/012.2013**, por meio da qual o Conselho solicitou parecer sobre o fato do processo nº 26.355/12-53, referente à abertura para CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2012, não ter sido apreciado previamente pelo Colegiado. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, cujos assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Relatório de Auditoria **AA-05.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame do Contrato **PRES/22.1998**, celebrado em 11-05-1998, com a **CONCAIS S/A.** *O Conselho de Administração tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **IV.02** – Relatório de Auditoria **CM-08.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/065.2012**, referente ao exame no Contrato DP 27D.2012, objeto da dispensa de licitação, celebrado com a **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.** *O Conselho de Administração tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **IV.03** – Relatório de Auditoria **AA-08.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame na documentação pertinente à área de um terreno pertencente ao Porto de Santos e cedida em caráter unilateral e a título precário à **VIVO S/A**, através do Termo de Permissão de Uso, celebrado em 22-02-2011, e revogado em 06-01-2012. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **IV.04** - Relatório de Auditoria **PH-01.2012**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame de prestação de contas no Terminal Público Pesqueiro de Laguna, localizado no estado de Santa Catarina, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Conselheiro João de Andrade solicitou ao Colegiado que o expediente relacionado a seguir,



fosse apreciado como extra pauta: Expediente **DC/160.2013**, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONSAD/016.2013**, por meio da qual o Conselheiro João de Andrade solicitou à Diretoria Executiva cópia dos documentos referentes à resolução nº 1786-ANTAQ que autorizou a transferência de titularidade da empresa Santos Brasil S/A. para empresa Santos Brasil Participações S/A., no contrato de arrendamento PRES/69.97 firmado com a Codesp, conforme relacionados a seguir: a) Cópia de todas as Atas da Diretoria Executiva da Codesp que trata do referido assunto; b) Cópia do Processo nº 30401/97-63 da Codesp; c) Cópia do Parecer da Superintendência Jurídica da Codesp, datado de 14-12-2009 sobre o referido assunto e d) Cópia integral do processo nº 50300.000549/2010-78 da ANTAQ. *O Conselheiro tomou conhecimento e registra o atendimento da referida Súmula.* Sem outros registros, o Presidente do Conselho passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, onde o Conselho marcou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 02 de abril de 2013, às 09 horas, na sala de reuniões da AHRANA, em São Paulo, determinando a lavratura da presente Ata.

Mário Lima Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO

Renato Ferreira Barco
CONSELHEIRO

Antônio Francisco Armelin Gomes
CONSELHEIRO

Márcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL